

Prefeitura cria grupo de combate a invasões

Área de proteção ambiental no Itanhangá chega a ser demarcada, mas PMs acabam com a ocupação

Custódio Coimbra



UM GUARDA MUNICIPAL retira marcos colocados pelos invasores na área de preservação ambiental do Itanhangá

• A Prefeitura decidiu entrar de sola no combate às invasões. O prefeito Luiz Paulo Conde assinou ontem decreto criando o sistema de controle e repressão a ocupações irregulares em território municipal, coordenado diretamente por ele. Por determinação do prefeito, um grupo de 150 homens da Guarda Municipal estará sempre a postos para coibir invasões, auxiliado por equipes de outros órgãos municipais. Integram o sistema os secretários de Habitação, Sérgio Magalhães, e de Meio Ambiente, Maurício Lobo, além de um procurador do município, a ser designado. Caberá aos 11 subprefeitos identificar áreas de expansão irregular ou com risco de serem ocupadas.

— Com o decreto, o prefeito deixa claro que tem poder sobre o uso do solo e que tem de zelar pelas áreas de preservação — disse Magalhães.

Invasores seriam do Morro do Borel, na Tijuca

Guardas municipais e funcionários da Secretaria de Meio Ambiente estiveram ontem no Itanhangá, onde anteontem dezenas

de pessoas demarcaram trechos de área proteção ambiental, na tentativa de ampliar a favela Floresta da Barra. Com paus e arame farpado, os invasores foram expulsos por guardas florestais e policiais militares no fim de semana. A área tem uma entrada por Furnas, na descida do Alto da Boa Vista, que se estende até o Itanhangá. Ontem, nenhum invasor foi encontrado. A Prefeitura recolheu o arame e os paus, que serviam para demarcar os lotes.

Segundo moradores do Itanhangá, parte dos invasores seria do Morro do Borel, na Tijuca. O grupo desde o mês passado planejava invadir o local. Anteontem, a PM e os guardas florestais não prenderam ninguém, limitando-se a expulsar os invasores.

Autor de resolução limitando à PM a repressão às invasões, o secretário de Segurança Pública, general Nilton Cerqueira, prefere conhecer o teor do decreto de Conde, antes de se manifestar:

— Mas, a princípio, gostaria de saber como uma Guarda Municipal que não consegue evitar depredações do patrimônio público cumprirá missões policiais. ■

5012197
19
Ogibor